



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

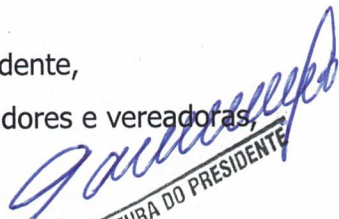
**APROVADO EM**

**05 AGO 2021**

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 40 / 2021.**

Exmo. Sr. Presidente,  
Senhores vereadores e vereadoras,

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Em sessão **ORDINÁRIA** no dia 5 / 8 / 21.  
() APROVADO ( ) REJEITADO ( ) RETIRADO  
( ) A FAVOR ( ) CONTRA ( ) ABSTENÇÃO

Jander Raposo da Silveira  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras  
Biênio 2021/2022

A Vereadora **Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, indicar ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que assim que possível, proceda à construção de calçada no trecho que liga a APAE à Cooperativa de Duas Barras.

**JUSTIFICATIVA**

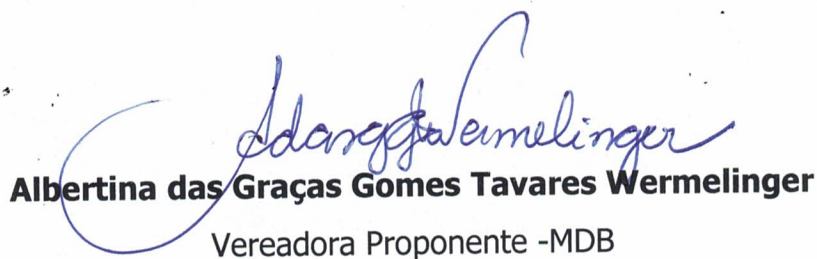
Como é de conhecimento de todos, ao longo de todo o Município pessoas realizam caminhadas ao ar livre, bem como se deslocam de um local para o outro. No entanto, no trecho que liga a APAE a Cooperativa, não há calçamento na rua, o que dificulta e até mesmo coloca em risco a segurança das pessoas que por ali passam.

Ciente do compromisso do atual Governo com a melhoria da cidade, somado ao fato de melhora na estrutura da cidade, venho por meio deste indicar-lhe que realize, assim que possível, a construção de calçada no trecho que liga a APAE a Cooperativa de Duas Barras.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 05 de Agosto de 2021.

**ASSINA:**

  
**Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger**  
Vereadora Proponente -MDB